**ANEXO I**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE INSPETOR TRIBUTÁRIO**

Realizar todas as atividades atinentes e de responsabilidades de seu cargo junto à seção onde estiver lotado, fiscalizar a correta declaração e reconhecimento dos tributos de competência do Município, realizando inspeções de trânsito e nos estabelecimentos comerciais e industriais, fiscalizar o comércio de ambulantes, inscrever e cadastrar contribuintes , lançar imposto, fazer avaliações, notificar e intimar contribuintes, orientar os contribuintes, aplicar multas e outros serviços correlatos, com mínimo de dispêndio de tempo e de materiais, zelar pelo patrimônio que lhe estiver afeto, responsabilizar-se pelo controle de manutenção de máquinas e equipamentos que fizerem parte do acervo de setor de trabalho, responder perante o chefe dos serviços de fiscalização de tributos pelos serviços executados e em andamento, confeccionar relatório de atividades que visem o incremento da arrecadação municipal, preencher formulários e recursos junto aos órgãos de arrecadação e distribuição de receitas do estado e da união.

 Jacuizinho/RS, 05 de junho de 2020.

**Volmir Pedro Capitanio**

Prefeito Municipal